



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 06 DE JULHO DE 1.999.-

Concede o Título de Cidadão  
Emérito ao Sr. JORGE ENEDI-  
NO MACHADO FONSECA.-

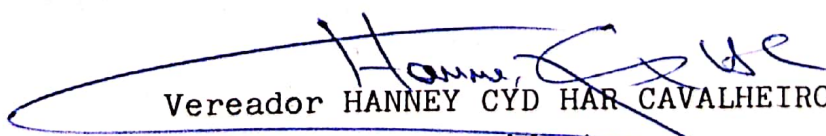
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Pre-  
sidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso  
de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Munici-  
pal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JORGE ENEDINO'  
MACHADO FONSECA, o Título de Cidadão Emérito, pelos relevantes'  
serviços prestados à nossa comunidade.

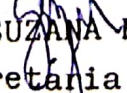
Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela  
Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,  
esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 06 de julho de 1.999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária